



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.625/2023, para contratação da empresa **ARGEMIRO VIEIRA DOS SANTOS 88693660810**, para capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Saúde, no curso “Inspiração e motivação de equipes”, no valor de R\$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 23 de outubro de 2023.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração